



DECRETO Nº 8.455, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

1/4

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo no art. 8º da Lei 5.284/2017 (LOA) e art. 29 §§ 1º e 2º, da Lei 5.233/2017 (LDO), **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.497.784,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

04.04.06.122.0001.2024 – Locação de Veículos

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 193.000,00

05.05.08.244.0050.2058 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00.00.00 0002.50024

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

05.05.08.422.0051.2261 – Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

3.3.90.30.00.00.00.00 0002.50056

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 45.000,00

12.12.10.122.0001.2084 – Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores

3.3.90.92.00.00.00.00 0001.31000

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 1.451.000,00

12.12.10.122.0001.2121 – Custeio Administrativo da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 18.000,00

12.12.10.301.0120.2123 – Custeio das Unidades Básicas de Saúde

3.3.90.48.00.00.00.00 0005.30704

OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

12.12.10.302.0001.2283 – Custeio – Manutenção de Estoque

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 72.000,00

14.14.15.122.0001.2141 – Custeio Administrativo da Secretaria de Obras

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.679.200,00

20.20.14.306.0200.2280 – Custeios de Restaurantes Populares

3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.440,00

[Handwritten signature and initials]



DECRETO Nº 8.455, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

2/4

25.25.04.122.0001.2083 – Gerenciamento de Indenizações e Devoluções da Receita
3.3.90.93.00.00.00.00 0002.50026
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 144,00

TOTAL.....R\$ 4.497.784,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

05.05.08.122.0001.2051 – Custeio Administrativo da Secretaria de Promoção Social
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.51000
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.440,00

05.05.08.244.0050.2377 – Programa Família Paulista
3.3.90.30.00.00.00.00 0002.50055
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

05.05.08.244.0050.2377 – Programa Família Paulista
4.4.90.52.00.00.00.00 0002.50055
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 144,00

05.05.08.422.0051.2261 – Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
3.3.90.39.00.00.00.00 0002.50056
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 45.000,00

09.09.04.122.0001.2024 – Locação de Veículos
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 193.000,00

09.09.04.122.0001.2094 – Festividades
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 424.000,00

12.12.10.122.0001.2281 – Alimentação dos Servidores
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 90.000,00

12.12.10.302.0124.1124 – Qualificação do Novo Hospital Nardini
4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30104
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.000,00

14.14.15.122.0001.2141 – Custeio Administrativo da Secretaria de Obras
3.3.90.35.00.00.00.00 0001.11000
SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 1.500,00

[Handwritten signature]



DECRETO Nº 8.455, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

3/4

14.14.15.122.0001.2141 – Custeio Administrativo da Secretaria de Obras		
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.500,00
14.14.15.451.0140.1140 – Drenagem urbana e combate às enchentes		
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	52.800,00
14.14.15.451.0140.1141 – PAC – Eixo Tamanduateí		
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10097		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	7.500,00
14.14.15.451.0140.1142 – PAC – Pavimentação		
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10076		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	7.500,00
14.14.15.451.0140.1144 – Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias		
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10026		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	3.750,00
14.14.15.451.0140.1144 – Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias		
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10062		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	3.750,00
14.14.15.451.0140.1144 – Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias		
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10005		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	42.600,00
14.14.15.451.0140.1144 – Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias		
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10075		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	6.000,00
14.14.15.451.0140.1144 – Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias		
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10018		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	7.900,00
14.14.15.451.0140.1144 – Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias		
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10022		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	18.750,00
14.14.15.451.0140.1144 – Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias		
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10028		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	11.250,00

2

[Handwritten signature]



DECRETO Nº 8.455, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

4/4

14.14.15.451.0140.1144 – Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias	
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10006	
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 22.500,00
14.14.15.451.0141.2143 – Manutenção de próprios municipais	
4.4.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 195.000,00
14.14.15.451.0142.1146 – PAC – Encosta – Washington Luiz	
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10057	
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 36.900,00
14.14.15.451.0143.1149 – PAC – Oratório	
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10041	
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 8.000,00
18.18.26.451.0180.2183 – Operação Tapa Buraco	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 3.279.000,00
TOTAL.....	R\$ 4.497.784,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 5.284/2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 6 de agosto de 2018.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita em exercício

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças